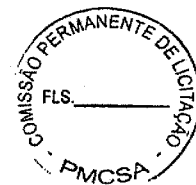




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/FMS/2017**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. IEDA VERÔNICA DE FREITAS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de Locação n.º 021/FMS/2017, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Rua Major José Paulo, N.º 88, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Central Municipal de Regulação e Marcação de Consultas e Exames, deste Município.**, referente ao Processo Licitatório n.º 035/FMS/2017, Processo Administrativo n.º 175/FMS/2017, Dispensa n.º 006/FMS/2017, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a Sra. **IEDA VERÔNICA DE FREITAS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 2786291 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 363.214.434-68, residente e domiciliada no Av. Bernardo Vieira de Melo, n.º 1600, APT 401, Piedade/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

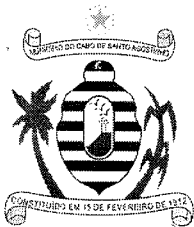
Considerando a Comunicação Interna n.º 026/2019 e 489/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, ambas com data de 11 de março de 2019, no qual solicitando a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à alteração do objeto contratual e a alteração da dotação orçamentária, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato n.º 021/FMS/2017, celebrado em 11 de julho de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 11 de julho de 2019, no valor original de R\$ 18.000,00 (dezoito mil) e atual de R\$ 18.556,56 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

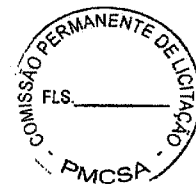
Considerando que a Comunicação Interna n.º 036/2019 encontra-se devidamente instruída com a justificativa que motiva a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição da destinação da locação, tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que a destinação da locação para o funcionamento da **Residência Terapêutica II** foi substituída, passando para o funcionamento da **Central Municipal de Regulação e Marcação de Consultas e Exames**, tendo em vista a necessidade de substituir a destinação do objeto locado de acordo com as declarações exaradas na Comunicação Interna n.º 489/19.

Considerando por fim, que a substituição da dotação orçamentária, está de acordo com o que dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65 e 67, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 026/19, datado de 11 de março de 2019, e Comunicação Interna n.º 489/19, datado de 11 de março de 2019 oriundas do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

O presente instrumento tem como objeto a alteração do objeto contratual, destinado ao funcionamento da **Residência Terapêutica II**, passando para o funcionamento da **Central Municipal de Regulação e Marcação de Consultas e Exames**, e a alteração da dotação orçamentária:

Onde se lê: Órgão: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional: 10.302.3082 – Saúde – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Integralidade da Atenção do SUS; Ação: 4.153 – Qualificação da Rede Especializada de Atenção à Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 563.**

Leia-se: Órgão: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional: 10.122.158 – Saúde – Administração Geral – Apoio Administrativo às Ações do Sistema Municipal de Saúde; Ação: 8.131 – Gestão Administrativa do Sistema Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Reduzido: 261.**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: IEDA VERÔNICA DE  
FREITAS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 021/FMS/2017**, **Processo Administrativo n° 175/FMS/2017**, **Processo Licitatório n° 035/FMS/2017**, **Dispensa n° 006/FMS/2017**, **Natureza do Objeto**: Alteração - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: Alteração do objeto contratual, destinado ao funcionamento da Residência Terapêutica II, passando para o funcionamento da Central Municipal de Regulação e Marcação de Consultas e Exames. **Locadora**: **IEDA VERÔNICA DE FREITAS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n° 363.214.434-68, **Valor Total**: R\$ 18.556,56, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de março de 2019.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:94D15E78**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/05/2019. Edição 2331  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>